



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1425 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.162, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, providências quanto às condições estruturais e de acessibilidade nos ônibus da Linha T1 (João Paulo). Dentre elas, se destacam:

a) Conserto da porta e das janelas danificadas nos veículos da Linha T1;
b) Limpeza e manutenção interna dos ônibus;
c) Melhoria no funcionamento e acessibilidade do elevador para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

2. Tais falhas comprometem a segurança dos passageiros, a dignidade no transporte coletivo e a acessibilidade das pessoas com deficiência, em desrespeito ao princípio da mobilidade urbana inclusiva.

3. Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata da empresa responsável pelo transporte público, com reparos estruturais, reforço na limpeza dos veículos e manutenção adequada do sistema de acessibilidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente